



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 079, de 23 de agosto de 2022

“Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesse particular ao vereador Daniel Beserra do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador Daniel Beserra do Nascimento licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, nos termos do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de agosto de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente